



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

**Presidência
Diretoria Executiva**

Av. Rio Branco, 219, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-008
Telefone: 2220-3040 - www.bn.gov.br

ATA DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** DIRETORIA EXECUTIVA
- **Nome do Projeto:** 1ª REUNIÃO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN)

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
05/08/2026	14h30	16h	Gabinete FBN

2. PARTICIPANTES

2.1. Presentes:

Nome	Unidade e/ou Instituição	Cargo e E-mail
Gabriela Ayres Ferreira Terrada	CPP	Coordenadora-Geral
Gabriela Jordão	Tratamento Dados Pessoais	Encarregado
Geraldo Gonçalves Jr.	COTI	Coordenador de Tecnologia da Informação
Maria José da Silva Fernandes	CCSL	Coordenadora-Geral
Naira Christofolletti Silveira	CPE	Coordenadora-Geral
Oscar Gonçalves	Gabinete	Chefe de Gabinete (Ouvidoria)
Suely Dias	DEX	Diretora Executiva
Verônica Lessa	CCD	Coordenadora-Geral
Tania Mara Barreto Pacheco	CGPA	Coordenadora-Geral

2.2. Convidados

Nome	Unidade e/ou Instituição	Cargo
Jorge Teles	DEX	Assessor Técnico
Fabio Lima	BNDigital	Ponto focal do Plano de Transformação Digital da FBN
Victor Santos	EDA	Coordenador

2.3. Ausentes

Nome	Unidade e/ou Instituição	Cargo
Carlos Eduardo Santos Santa Rosa	Ouvidoria	Ouvidor

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Proteção de Dados Pessoais – Plano de Ação 2026 e Proposta de Comissão de Governança de Dados

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
	Suely Dias abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou que, em atendimento à solicitação da servidora Gabriela Jordão, Encarregada pelo Tratamento de Dados da FBN, a reunião tem como pauta de destaque a apresentação do panorama atual da maturidade institucional em matéria de proteção de dados pessoais. Com a palavra, Gabriela Jordão relatou ao CGD que, em resposta ao Ofício nº 24114/2025-TCU e ao Acórdão nº 1372/2025-TCU-Plenário, foi encaminhado à Corte o Ofício nº 009/2026/PRESI/FBN, demonstrando as medidas institucionais adotadas para atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como as ações implementadas para fortalecer a governança de dados, a transparência, a segurança da informação e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) de nº 13.709, sancionada em 14/08/2018. Complementou que, na oportunidade, a FBN também enviou os modelos institucionais de comunicação de incidentes à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares de dados, alinhados à regulamentação vigente. Durante a apresentação, a Encarregada relatou que o conjunto de medidas e esforços estruturantes voltados para a governança de dados, à transparência e à conformidade normativa em vigor, adotados pela FBN, elevou o nível de maturidade institucional que, na auditoria realizada pelo TCU em 2024, foi classificada como “Iniciante”. Atualmente, com as medidas implementadas ao longo desse período, a instituição alcançou o nível “Intermediário”, sendo o órgão vinculado ao Ministério da Cultura com maior nível de maturidade em proteção de dados pessoais. Na sequência, apresentou o Plano de Ação para 2026 que constitui instrumento estratégico de governança institucional, voltado à consolidação da cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da FBN, em consonância com os princípios da legalidade, finalidade, necessidade, transparência, segurança da informação e privacidade. Ressaltou que o Plano tem como objetivo geral assegurar a conformidade contínua da instituição com a LGPD, promovendo a adequação dos processos administrativos, técnicos e operacionais que envolvam

Item	Descrição
1	o tratamento de dados pessoais como o fortalecimento dos mecanismos de segurança da informação e de gestão de riscos, consolidando assim a implementação da Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) na FBN. Com relação aos objetivos específicos, o Plano de Ação para 2026 explicou que há 5 entregas previstas: revisão e atualização da PPDP; elaboração do Inventário de Dados Pessoais da FBN; elaboração do modelo institucional de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (DPIA/RIPD); implementação das regras de privacidade e fluxos de tratamento de dados pessoais, em conformidade com o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) e orientação das unidades da FBN quanto às boas práticas de proteção de dados. Em relação à orientação das unidades da FBN quanto às boas práticas de proteção de dados, o servidor Fábio Lima, Ponto focal do Plano de Transformação Digital da FBN, ressaltou que seria importante o debate sobre a conscientização da necessidade dos dados pedidos aos usuários para determinados serviços. Em seguida, Gabriela Jordão se referiu à proposta de fortalecimento da governança institucional por meio da ampliação das competências do Comitê de Dados Abertos, que passará a exercer também atribuições relacionadas à governança de dados, proteção de dados pessoais e segurança da informação. Apresentou uma minuta de Portaria criando a Comissão de Governança de Dados, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, tornando extinta as atividades do Comitê de Dados Abertos. A servidora Naira Christofolletti Silveira, Coordenadora-Geral do CPE, sugeriu a troca do nome da Comissão a ser criada para Comissão Permanente de Governança de Dados, sugestão esta aprovada por todos os membros do CGD. Em seguida, Gabriela Jordão deu continuidade à apresentação, proferindo sobre os objetivos da Comissão Permanente de Governança de Dados: integração da gestão de dados abertos e proteção de dados pessoais; fortalecimento da governança de dados institucional; apoio às decisões estratégicas do CGD relacionadas ao tratamento de dados e operacionalização da execução do Plano de Ação, em especial a elaboração do Inventário de Dados Pessoais. Gabriela Jordão finalizou submetendo os encaminhamentos da apresentação proposta, que tiveram a anuência do CGD: ciência dos resultados apresentados; Plano de Ação 2026 para fins de acompanhamento e apoio à proposta de ampliação das competências do Comitê de Dados Abertos com aprovação da minuta de Portaria, fortalecendo a governança de dados como tema estratégico para a Fundação. Suely Dias ressaltou que a aprovação da minuta de Portaria será pauta da próxima reunião do Colegiado. Gabriela Jordão, informa que está à disposição de todos para eventuais dúvidas e agradecendo a todos, encerra a apresentação. Suely abre espaço para que os demais membros passem informes sobre ações que podem contribuir para a gestão de riscos na FBN. Geraldo Gonçalves informou que a área de TI vem trabalhando para aumentar o nível de maturidade da gestão de riscos da FBN, como, por exemplo, a incorporação da instituição ao Sistema da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), gerida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Gabriela Ayres, Coordenadora-Geral do CPP, informou que a FBN tem interesse em integrar o Arranjo

Item	Descrição
	dos Núcleos de Inovação Tecnológica do Rio de Janeiro (NIT Rio), que reúne os NITs das Unidades de Pesquisa do estado do Rio de Janeiro, ligado ao MCTI, e aguarda retorno desse órgão para avançar nas tratativas de atendimento técnico à FBN no âmbito das competências atribuídas aos Núcleos de Inovação Tecnológica. Fabio Lima mencionou a possibilidade de se repensar o modelo do PTD da FBN adequando-o à realidade da instituição. Suely sugere que seja tema para a próxima reunião do CGD. Jorge Teles informou sobre a aprovação do projeto intitulado "Promoção da identidade nacional com o olhar da diversidade cultural a partir do Rádio no Brasil" no Edital Acervos 2025 da FINEP, "Brasil sem Fronteiras: Identidades étnicas, sociais e geográficas" (0336/26), com aporte de mais de 5 milhões de reais para infraestrutura à FBN. Mencionou também a aprovação da FBN no Edital IPHAN nº 11/2025, referente ao processo seletivo de projetos voltados à preservação, organização e extroversão dos acervos documentais dos Presidentes da República do Brasil, com aporte de mais de 1 milhão para infraestrutura da FBN. Por fim, Suely Dias informou sobre o início das tratativas com a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) para firmar Memorando de Entendimento com objetivo de estabelecer cooperação institucional entre a ABIN e a FBN para ações conjuntas nas áreas de inteligência e contrainteligência institucional, segurança da informação, proteção de dados sensíveis, cibersegurança, intercâmbio técnico e capacitação e boas práticas de governança e gestão de riscos. Agradecendo mais uma vez pela presença de todos, encerrou a reunião.

5. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável
1	Aprovação pela Diretoria Colegiada da minuta da Portaria de criação da Comissão Permanente de Governança de Dados	Suely Dias
2	Reunião com o CGD para repensar o modelo do PTD da FBN	Fabio Lima

6. APROVAÇÃO

6.1. Segue o presente Ata de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

6.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Teles da Silva, Assessor Técnico**, em 27/08/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Diretor(a)- Executivo(a)**, em 31/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Gonçalves Chaves Junior, Coordenador(a)**, em 31/08/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Bandeira Santos, Coordenador(a)**, em 31/08/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Barreto Pacheco, Coordenador(a)-geral**, em 31/08/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ayres Ferreira Terrada, Coordenador(a)-geral**, em 31/08/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Souza Jordão dos Santos, Encarregado pelo tratamento de dados pessoais**, em 31/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José da Silva Fernandes, Coordenador(a)-geral**, em 01/09/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Naira Christofolletti Silveira, Coordenador(a)-geral**, em 01/09/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Biangolino Teixeira Lima, Técnico em Promoção e Divulgação Cultural**, em 01/09/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica de Oliveira Lessa, Coordenador(a)-geral**, em 02/09/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Manoel da Costa Gonçalves, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 02/09/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228885** e o código CRC **529D4707**.

Referência: Processo nº 01430.000335/2020-82

SEI nº 0228885